



RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2014 da UERR”.

A PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2013, e

Considerando a necessidade do cumprimento da carga horária letiva para os cursos de graduação e pós-graduação;

Considerando as atividades didático-pedagógicas e cívicas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Universidade Estadual de Roraima, para o ano letivo 2014, conforme anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 06 de dezembro de 2013.

Profª. Drª. Patrícia Macedo de Castro
Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário